ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 447, de 26/06/91

DESIGNA VEREADORES

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 22, § 8º da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores João Alves dos Santos e Amadeus José dos Santos, para participarem de Seminário sobre procedimentos para revisão da Lei Orgânica, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 1991, na cidade de Joinville.

2º As despesas de hospedagem e alimentação poderão ser indenizados pela apresentação de comprovantes fiscais.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de junho de 1991.

ANTONIO MAURO RODRIGUES DE AGUIAR
Presidente

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 26 de junho de 1991

José Luiz Lacovicz
Supervisor Secretaria